



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL- UAB/UNIFAP  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO- DERCA

## RETIFICAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

#### ONDE SE LÊ

1. Para habilitação e matrícula os candidatos aprovados deverão juntar os documentos(**originais**) conforme item "3", deste edital. No momento da matrícula os documentos serão escaneados e organizados em arquivo único.

1.1 O atendimento para os candidatos aprovados acontecerá conforme cronograma de convocação a ser publicado. Observe atentamente os locais, dias e horários dispostos no cronograma.

#### LEIA-SE

1. Para habilitação e matrícula os candidatos aprovados deverão juntar os documentos(**originais**) conforme item "3", deste edital. As matrículas poderão ser efetuadas presencialmente ou online.

1.1 Para os candidatos que optarem pelo atendimento presencial, será necessário apresentar apenas os documentos originais, no momento da matrícula. Os documentos apresentados serão escaneados e organizados em arquivo único. O atendimento ocorrerá conforme cronograma de convocação a ser publicado. Observe atentamente os locais, dias e horários dispostos no cronograma.

1.2 Para que os candidatos que optarem pelo atendimento online, os documentos devem ser enviados para o e-mail: [matriculaderca@unifap.br](mailto:matriculaderca@unifap.br).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL- UAB/UNIFAP  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO- DERCA

1.3 No campo “Assunto” deve estar escrito: “**Curso de Especialização em Gestão Pública-EAD**”. Este email serve apenas para envio da documentação ou verificação quanto à matrícula, as dúvidas em relação ao processo seletivo devem ser enviadas para o email fornecido no edital de processo.

1.4 A documentação a ser enviada deve ser organizada em **arquivo único e formato PDF**, o formulário de matrícula deve ser o primeiro documento a aparecer.

1.5 As datas e horários para envio serão os mesmos dispostos no cronograma de atendimento presencial. Favor não enviar antecipadamente ou depois dos horários e dias previstos.

Macapá, 19 de agosto de 2025.

**JESSÉ DA COSTA MACIEL**  
Diretor do DERCA  
Portaria nº 0243/2023-UNIFAP